



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

ATA 88ª RO CAP/PSFS

LOCAL E DATA

No dia 20 de Fevereiro de 2003, às 09h30m, no Auditório do Hotel Zibamba, no Município de São Francisco do Sul, sob a presidência de Marta Fornari de Ary Pires Jácomo, representante do Governo Federal (Bloco do Poder Público).

Presentes: Arnaldo S. Thiago, do Bloco do Poder Publico, Paulo Corsi, João Batista Furtado, Fernando Amadeu da Rocha Cortez, Luiz Roberto de Oliveira, do Bloco dos Operadores Portuários; Rosano Luiz Fernando Strozzi, Flávio Pereira dos Santos, do Bloco dos Trabalhadores Portuários; Alberto Raposo de Oliveira, Carlos Alberto de Oliveira Júnior, José Antônio Emílio, José Luiz Mendes Madeira, Jorge Henrique Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; Jersomar Arino Jacintho, Ademir Simão da Silva, Patrick Bardet, Conselheiros Suplentes.

1 - ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA E APROVAÇÃO DA ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

A Sra. Marta Fornari de Ary Pires Jácomo abriu a reunião agradecendo a todos pela presença, e deu início aos trabalhos, colocando em votação a Ata da 87ª Reunião Ordinária, datada de 28 de novembro de 2002, que foi aprovada sem ressalvas.

2 - FORMALIZAÇÃO

2.1.- PORTARIA 752 E 754 DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

A presidente do Conselho Sra. Marta Fornari, apresentou ao colegiado, para conhecimento as portarias 752 do Ministério dos Transportes que exonera do **A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS**



LEI n° 8630 de 25-02-93

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Bloco IV o Sr. Teodoro Marcos Ferraz e nomeia para seu lugar o Sr. Jorge Henrique Canízio Sampaio, como titular. Portaria n° 754, que exonera o Sr. Celso Alves Pires do Bloco IV como Conselheiro suplente e nomeia em seu lugar o Sr. Ademir Simão da Silva.

2.2 - OFÍCIO 066, DA APSFS, DATADO DE 21 DE JANEIRO DE 2003.

A Presidente do CAP/PSFS apresentou para votação a reivindicação da empresa WRC Operadores, que solicita reajuste de 42,85% no preço das remoções efetuadas no porto de São Francisco do Sul. Os Conselheiros apreciaram a matéria, e acataram a solicitação, aprovando o novo valor para remoções de R\$ 57,15, constante do processo CAP 01/03 e homologado pela DEL/CAP89/03-XI.

2.3- OFÍCIO 067, DA APSFS, DATADO DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

A Presidente do Conselho informou aos Conselheiros a nomeação dos novos Conselheiros representantes do Porto de São Francisco do Sul, os Srs. Arnaldo S. Thiago e Osmarí Corrêa da Costa.

2.4- CORRESPONDÊNCIA DA EMPRESA LITORAL AGENCIA MARÍTIMA LTDA, DATADA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

A Presidente colocou a solicitação da Empresa Litoral Agencia Marítima Ltda para a concessão de 30% de desconto para granéis em movimentação de cabotagem, deverá ser encaminhado para estudo do GT/CAP 03 e 04.

2.5- OFÍCIO DO SINPOSF, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

A Presidente informou a recondução dos Conselheiros Fernando Amadeu da Rocha Cortez e Renato Gama lobo, no Bloco II, como representantes dos Operadores portuários.

3. APRESENTAÇÃO DA APSFS - CONSELHEIRO ARNALDO S. THIAGO

3.1- SITUAÇÃO ENCONTRADA

O Conselheiro e Diretor Geral da APSFS usando a palavra fez uma retrospectiva da sua administração de 1995 a 1998, informando que encontrou àquela época o porto bastante abandonado, sem muro, energia deficitária, sem informatização, muito sujo, bastante ineficiente. Durante aquela gestão foi feito um trabalho junto aos operadores e trabalhadores portuários de conscientização para melhoria do porto. Foram investidos 22 milhões na infra-estrutura (iluminação, pátios, tomada reefers, informatização, treinamento para todos os servidores na área de informática), sendo o porto entregue em janeiro de 1999. O Diretor-Geral lamentou que, em muitas reuniões do CAP/PSFS, tenha sido dito que o porto foi entregue sucateado, em precárias condições, com uma grande dívida. Porém, esclareceu que a dívida foi um repasse de 7,7 milhões para o Governo Estadual tendo sido firmado um contrato de mútuo para a sua devolução até Dezembro de 1998. Infelizmente a devolução não ocorreu, sendo um aditivo no contrato para devolução até abril de 1999, o qual foi ignorado pelo Governador da época.

O Diretor-Geral relatou que, ao assumir o porto em janeiro deste ano, encontrou o caixa com R\$ 3,0 milhões, dos quais R\$ 546 mil foram enviados ao Tesouro do Estado, com a condição de que fossem retornados ao Caixa do Porto. Havia restos a pagar na ordem de R\$ 3,0 milhões, sendo, portanto, o saldo real de R\$ 568 mil.

A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Problemas encontrados:

- a) Vega do Sul – protocolo de intenções prevê desvio ferroviário, não há projeto ainda pronto;
- b) Piscinão – devido à colocação dos equipamentos mobile harbour crane, houve perda de material e formou-se um grande piscinão, a solução será injeção de concreto;
- c) Edital do 401 – Edital foi lançado e cancelado não houve andamento, hoje se encontra na ANTAQ para análise sob a nova ótica das diretrizes de arrendamento. Três anos de negociação e não houve progresso, é um projeto que deverá ser agilizado por esta Administração.
- d) Instalações – situação caótica, sem espaço, sem auditório. Há uma preocupação da diretoria para a construção de uma nova sede;
- e) Estacionamento – totalmente complicado, sem acesso, sem espaço;
- f) Acesso ao porto – totalmente engarrafado.
- g) Sinalização náutica – uma série de problemas, mas que deverão ser solucionados o mais rápido possível, para dar segurança às embarcações que adentrarem nosso porto.

3.2- PROJETOS A SEREM REALIZADOS

Continuando o Eng. Arnaldo S.Thiago informou os projetos a serem realizados nesta gestão:

- a) Retorno dos R\$ 7,7 milhões ao porto;
- b) Rubrica de R\$ 141 milhões – trabalhando junto aos segmentos da operação portuária para a liberação destes recursos, a fim de investirmos no Porto de São Francisco do Sul;
- c) Recuperação imediata do “piscinão” sob pena de termos problemas mais sérios na movimentação de contêineres;
- d) Berço 201 – Edital em 1998 estava na praça, e hoje há necessidade da reanálise deste estudo para um novo berço no porto;



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

- e) Nova sede – há necessidade da saída da sede administrativa do porto, para realocar os servidores e os demais órgãos ligados à operação portuária;
- f) Portal Naval Turístico – É uma solicitação do Governador do Estado e para isso está sendo ampliada a área do Porto Organizado para atender esta solicitação. Com isso poderão ser recebidos navios de passageiros na cidade, incrementado o turismo.
- g) Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – Dever ser feito um reestudo do PDZ, mantendo-se conversações com os operadores portuários, trabalhadores portuários e armadores, para se conhecer a melhores alternativas para o porto.
- h) Derrocagem das Lages – um projeto que dever ser implementado, com o objetivo de aumentar o calado;
- i) Calado para 14 metros – meta desta Administração, sair de 11 metros para 14 metros.
- j) Acesso Porto – análise junto ao Governo Municipal para um novo acesso ao porto, que hoje é um gargalo para o escoamento das cargas em nosso porto.
- k) Parque de triagem – com alojamento para os caminhoneiros, infra-estrutura de apoio.

4. APRESENTAÇÃO DO GT/CAP 03 e 04 – JOSÉ LUIZ MENDES MADEIRA

4.1- REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

O Conselheiro José Luiz Mendes Madeira, do GT/CAP 03 e 04, solicitou à Presidente do Conselho, a retirada de pauta do documento, para que a nova Diretoria do Porto possa analisar a proposta do novo regulamento e encaminhar



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

para o Conselho a proposta analisada e só depois deste procedimento a matéria deverá ser encaminhada para o GT/CAP 3 e 4.

A Presidente acatou a decisão e solicitou a APSFS o estudo da minuta do Regulamento de Exploração para encaminhamento na próxima reunião do Conselho.

4.2 – INSTRUÇÃO NORMATIVA 18/02 – AUMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA

Sobre este assunto o Conselheiro José Luiz Mendes Madeira informou que o GT/CAP 03 e 04 analisou o relatório feito BS Engenharia e encaminhado pela APSFS e sugeriu a mudança da tarifa de energia elétrica de R\$ 11,00 para R\$ 14,00 e, ainda, fazer as melhorias na rede de energia elétrica de contêineres reefers, bem como reavaliar as questões da demanda que hoje está mal dimensionada e que provoca multas nas tarifas de energia elétrica.

A Presidente colocou a matéria em votação, que foi aprovada por todos os Conselheiros, gerando a Deliberação n° 90/03-IV, entrando em vigor após a aprovação pela ANTAQ.

4.3- DESCONTO DE CABOTAGEM 30% - MERCADORIAS GRANEIS

O GT/CAP 03 e 04 solicitou à Litoral Agencia marítima a formalização do pedido do desconto de 30% para cargas graneis de cabotagem, para posterior análise e votação.

5.- ASSUNTOS GERAIS

5.1- SINALIZAÇÃO NÁUTICA - COMANDANTE CÍCERO DE ANDRADE BARBOSA

A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

O Comandante Cícero informou aos Conselheiros que há algum tempo o Porto de São Francisco do Sul vem apresentando problemas na sinalização náutica. O Porto contratou a empresa Hidrotopo para fazer a manutenção do balizamento, porém este serviço não está a contento, apresentando diversas irregularidades. Segundo o Comandante, ao longo dos últimos 12 meses o índice de eficácia do balizamento no Porto de São Francisco do Sul esteve abaixo dos 95%, que é o patamar mínimo exigido pela Marinha e o assunto já foi comunicado à Autoridade Portuária.

Foi feita uma reunião com o Porto, tendo sido estabelecido prazo até 14 de fevereiro para a regularização da sinalização. Em termos de visualização foram feitas algumas melhorias, como a pintura das bóias, porém o posicionamento ainda está insatisfatório, o reboque de bóias está sendo feito com embarcações impróprias (barco de pesca), a bóia da laje da Vitória está 120 metros defasada da posição, a bóia n° 12 está apagada há vários dias, a bóia n° 3 está fechando o canal e a bóia n° 1 quase afundou.

Recomendou ao porto muita atenção ao balizamento, para evitar problemas com embarcações, evitando processos administrativos. Ressaltou que esta é uma questão de segurança para todos, especialmente aos armadores, praticagem e todo o pessoal envolvido nas manobras das embarcações.

Em caso do não cumprimento das normas o porto será autuado, sendo necessário que, enquanto não se instalem as novas bóias com equipamentos de GPS, seja feita a manutenção do porto através da empresa contratada.

5.2- OFICIO N°1826 – RECLAMAÇÃO DA CECRISA

A presidente do Conselho apresentou aos Conselheiros o ofício n° 1826, encaminhado pela antiga Diretoria sobre a reclamação da Cecrisa contra a WRC Operadores Portuários, sobre a falta de equipamentos disponíveis para a movimentação de contêineres e conseqüente perda do embarque.

O Conselheiro Jorge Henrique esclareceu que a Receita Federal em São Francisco do Sul, não tem operação 24 horas como nos demais portos brasileiros.

A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Há necessidade de um trabalho urgente junto a Receita Federal para que haja continuidade. O problema esbarra também na falta de espaço do porto, porque não se pode posicionar contêineres para vistoria e deixar até o dia seguinte sob pena de não haver espaço para os demais.

A Presidente sugeriu fazer um convite ao Inspetor da Receita Federal para que na próxima reunião se discuta o assunto.

5.3-OFÍCIO N° 1847 – ADITIVO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Presidente informou aos Conselheiros que foi firmado um termo aditivo ao contrato de cooperação técnica entre o porto e ao Ministério dos Transportes/DNIT com validade até dezembro de 2005.

5.4- RECLAMAÇÃO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS – CONSELHEIRO ROSANO LUIZ STROZZI

O Conselheiro Rosano Luiz Strozzi solicitou a APSFS algumas melhorias tais como:

- a) Banheiros adequados;
- b) Ambulatório – com equipamentos e atendimento 24 horas;
- c) Iluminação externa.

06- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi marcada a data de 21 de março de 2003 para a realização da próxima reunião e foi lavrada esta ATA pela Secretária do CAP que a assinou e que, depois de lida e achada conforme, será assinada também pelos Conselheiros presentes.



LEI n° 8630 de 25-02-93

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

São Francisco do Sul, 20 de Fevereiro de 2003.

Presidente: Marta Fornari A. P. Jácomo

Conselheiros:

Arnaldo S. Thiago

João Batista Furtado _____ -

Paulo César Corsi

Fernando Amadeu da Rocha Cortes-

Luiz Roberto de Oliveira

Rosano Luiz Fernando Strozzi

Flavio Pereira dos Santos

Carlos Alberto de Oliveira Júnior

José Antônio Emílio

José Luiz Mendes

Madeira _____

Alberto Raposo de Oliveira

Jorge Henrique Sampaio _____

Virgínia Oliveira Silva - Secretária _____

A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS